

REGISTRO DE RESIDÊNCIA

| | Prazo para Registrar | Quem realiza o Registro | Documentos Necessários | |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mudança de Endereço | Entrada na Cidade | Dentro de 14 dias contados à partir do dia da mudança para esta cidade. | Própria pessoa, o(a) chefe do grupo familiar ou a pessoa do mesmo grupo familiar. | <ul style="list-style-type: none"> - Documento de identidade do declarante; - Atestado de Saída (emitido pela Prefeitura da cidade anterior); - Cartão de Permanência “<i>Zairyu Card</i>” ou o Certificado de Residente Permanente Especial de todos que estão de mudança; - Cartão <i>My Number</i> (somente quem possui); - Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes “<i>Juki Card</i>” (somente quem possui); - Passaporte (para quem vem do estrangeiro); - Documento para comprovar a relação familiar tais como a Certidão de Nascimento, de Casamento e outros e a tradução em japonês de cada documento (ao mudar-se para a residência de um familiar que reside na cidade de Ota). |
| | Dentro da Cidade | Dentro de 14 dias contados à partir do dia da mudança dentro desta cidade. | Própria pessoa, o(a) chefe do grupo familiar ou a pessoa do mesmo grupo familiar. | <ul style="list-style-type: none"> - Documento de identidade do declarante; - Cartão de Permanência “<i>Zairyu Card</i>” ou o Certificado de Residente Permanente Especial de todos que estão de mudança; - Cartão de Seguro Saúde Nacional (somente os inscritos); - Cartão <i>My Number</i> (somente quem possui); - Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes “<i>Juki Card</i>” (somente quem possui); - Documento para comprovar a relação familiar tais como a Certidão de Nascimento, de Casamento e outros e a tradução em japonês de cada documento (ao mudar-se para a residência de um familiar que reside na cidade de Ota). |
| | Saída da Cidade | À partir de 14 dias antes e até 14 dias após o dia da mudança para outra cidade. | Própria pessoa, o(a) chefe do grupo familiar ou a pessoa do mesmo grupo familiar. | <ul style="list-style-type: none"> - Documento de identidade do declarante; - Cartão <i>My Number</i> (somente quem possui); - Certificado de Registro do Carimbo (somente quem registrou); - Cartão de Seguro Saúde Nacional (somente os inscritos). |
| Alteração de Grupo Familiar | Dentro de 14 dias contados à partir do dia da alteração do chefe de família e outros. | Própria pessoa, o(a) chefe do grupo familiar ou a pessoa do mesmo grupo familiar. | <ul style="list-style-type: none"> - Documento de identidade do declarante; - Cartão de Seguro Saúde Nacional (somente os inscritos). - Documento para comprovar a relação familiar tais como a Certidão de Nascimento, de Casamento e outros e a tradução em japonês de cada documento (documento para comprovar a relação com o(a) novo(a) chefe do grupo familiar). | |

Informações: Prefeitura Municipal de Ota, Divisão Civil “*Shimin-Ka*” (térreo/ N° 11)

TEL: 0276- 47-1937 FAX: 0276- 47-1872